

PORTARIA Nº 10/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc...

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) efetivo (a) **Rafael Pinheiro de Sousa**, CPF: 029.513.723-10, para exercer o encargo de **fiscal** e o (a) Sr. (a) **Onário Guimarães Pereira**, CPF: 297.491.661-91, como gestor(a) do **Contrato nº 015/2023, Processo Administrativo nº 023-2022, Pregão Eletrônico nº 007-2022**, Adesão à Ata de Sistema de Registro de Preços (SRP ATA Nº 002/2022) de eventual e futuro fornecimento de materiais de informática para a prefeitura municipal de Redenção do Gurguéia – PI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 24 de janeiro de 2023.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal